



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Livramento, 26 de novembro de 1957.

LEI Nº 381, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1957.

Altera a redação da lei nº 313,
de 9 de junho de 1956.

FRANCISCO REVEBEL DE ARAUJO GÔES, Prefeito
Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº
50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - O parágrafo 2º de artigo 10º da Lei
nº 313, de 9 de junho de 1956, passa a ter a seguinte redação:

"Cada padrão compreende um vencimento básico e
mais seis (6) outros, denominados avanços"

Artº 2º - O parágrafo primeiro de artº 27º pas-
sa a ter a seguinte redação:

O valôr percentual dos avanços será obrigató-
riamente revisado até 30 de junho de último ano de cada período
administrativo, de forma a equilibrar o custo de vida, e a majo-
ração estabelecida, vigorará a partir de janeiro seguinte."

Artº 3º - O artigo 31º da Lei supra citada te-
rá a seguinte redação:

"Os vencimentos dos cargos classificados por
esta lei são os constantes da tabela anexa."

Artº 4º - Os efeitos das alterações acima ex-
tende direitos e vantagens aos servidores do Departamento Autôno-
mo de Água e Esgoto.

Artº 5º - A presente lei entrará em vigor a par-
tir de 1º de janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em Livramento, 26 de novembro de 1957.

Francisco Revebel de Araujo Gôes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Júlio Prates Machado
Secretário

CÓPIA

T A B E L A D E V E N C I M E N T O S

PADRÃO	RENTUERAÇÃO	C/1 AVANÇO	C/2 AVANÇOS	C/3 AVANÇOS	C/4 AVANÇOS	C/5 AVANÇOS	C/6 AVANÇOS
1	Cr\$ 3.100,00	3.410,00	3.720,00	4.030,00	4.340,00	4.650,00	4.960,00
2	3.200,00	3.520,00	3.840,00	4.160,00	4.480,00	4.800,00	5.120,00
3	3.300,00	3.630,00	3.960,00	4.290,00	4.620,00	4.950,00	5.280,00
4	3.500,00	3.950,00	4.200,00	4.550,00	4.900,00	5.250,00	5.600,00
5	4.100,00	4.510,00	4.920,00	5.330,00	5.740,00	6.150,00	6.560,00
6	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
7	7.000,00	7.700,00	8.400,00	9.100,00	9.800,00	10.500,00	11.200,00